



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 03 , de 2014 - CEOF

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre as emendas de Plenário de 2º Turno referentes ao Projeto de Lei nº 1.980/2014 que *abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 75.846,00.*

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Deputada ARLETE SAMPAIO

I – RELATÓRIO

Foi apresentada uma emenda de Plenário, de 2º Turno, ao PL nº 1.980/2014, pela Dep. Eliana Pedrosa.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, 'b'), compete a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre créditos adicionais.

Quanto à emenda de Plenário apresentada, de 2º Turno, verifica-se que a mesma tem por objeto o remanejamento de prioridades anteriormente especificadas pela parlamentar. Assim, somos pela **admissibilidade** e **aprovação** da **emenda de Plenário (2º Turno)** ao **Projeto de Lei nº 1.980/2014**, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Deputado
Presidente

Deputado

Relatora

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Assessoria de Plenário

PL N.º 1980 / 14
Folha n.º 65/05